



**GRUPO
PARLAMENTAR**
Partido Socialista
AÇORES

Exma. Senhora
Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores

Horta, 15 de junho de 2020
S/068/2020/XI

**Assunto: Projeto de Resolução – Serviço Especializado de Epidemiologia e
Biologia Molecular do Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira / Pedido
de urgência e dispensa de exame em Comissão**

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista entrega à mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a Vossa Excelência, para efeitos de admissão, o **Projeto de Resolução – Serviço Especializado de Epidemiologia e Biologia Molecular do Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira.**

O presente Projeto obedece aos requisitos formais de apresentação previstos no artigo 119.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Solicita-se ainda, ao abrigo dos artigos 146.º e 147.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, que seja deliberada a declaração da urgência e dispensa de exame em Comissão do Projeto de Resolução em epígrafe, considerando a clareza de objetivos da iniciativa, a sua natureza, oportunidade e o seu próprio objeto.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente do Grupo Parlamentar

Francisco do Vale César

Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima, 9900-858-Horta
Tel. 292 207 640 - Fax 292 391 086 - email gpps@alra.pt
www.psacores.org - www.jsacores.org

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 1463	Proc. n.º 109
Data: 020.06.15	N.º 241/XI



PROJETO DE RESOLUÇÃO

Serviço Especializado de Epidemiologia e Biologia Molecular do Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira

Considerando que em 2004 foi criado o Serviço Especializado de Epidemiologia e Biologia Molecular (SEEBMO) do Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira, com competências, nas respetivas áreas, quer no suporte à rotina hospitalar, quer à investigação biomédica, bem como ainda no apoio à investigação científica;

Considerando que a atual pandemia pelo Covid-19 veio, uma vez mais, evidenciar, para além da necessidade estratégica para a Região deste Serviço Especializado, a sua excelência, credenciação e credibilidade, resultante já de muitos anos de prática e qualificação técnica e científica dos seus elementos, aliás confirmadas pelo conjunto de publicações técnico-científicas e pela obtenção do grau de Doutor em biomedicina por três dos seus técnicos superiores;

Considerando que o SEEBMO do HSEIT tem vindo progressivamente a aumentar e diversificar a sua atividade, realizando atualmente oitenta testes de apoio à rotina hospitalar, inclusive ao nível da doença oncológica, hepatite B e C e HIV, e tem respondido a solicitações no âmbito da Genética Preditiva e Preventiva ou de aconselhamento familiar;



Considerando o número de contatos e parcerias, regionais, nacionais e internacionais em que o mesmo Laboratório participa, de que destacamos a universidade Nova de Lisboa, a Escola Nacional de Saúde Pública, a Universidade de Évora e o “Institute for Global Health” e a Liga Europeia do Reumatismo, num conjunto de projetos de âmbito nacional e internacional, aliás reconhecidos pela Fundação para a Ciência e Tecnologia;

Considerando que, fruto das concretas circunstâncias ao tempo da sua formação, há cerca de vinte anos, o então Laboratório de Imunogenética ocupou um espaço público que tinha sido construído para a luta contra o escaravelho japonês, em instalações da então Secretaria Regional da Agricultura e Pescas, onde ainda hoje se mantém;

Considerando que, face ao progressivo crescimento deste Serviço, e à ampliação do leque das suas competências práticas, as atuais instalações não oferecem já as condições ideais, em termos de dimensão, funcionalidade dos mais exigentes requisitos técnicos, designadamente ao nível da biossegurança;

Considerando a imprescindibilidade da manutenção e valorização deste Serviço, atenta a sua reconhecida capacidade nas áreas do diagnóstico molecular, na promoção de estudos epidemiológicos e na promoção da Saúde Pública;

Assim, nos termos regimentais e estatutários aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista apresenta à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, o seguinte Projeto de Resolução:

A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores resolve recomendar ao Governo dos Açores que diligencie e promova, desde já, todos os atos preparatórios conducentes a dotar o Serviço Especializado de Epidemiologia e Biologia Molecular do Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira de adequadas instalações, nas perspetivas técnico-funcionais,



GRUPO
PARLAMENTAR

Partido Socialista
AÇORES

laboratoriais, logísticas e administrativas, preferencialmente no campus do Hospital em que se insere.

Horta, 15 de junho de 2020

Os Deputados

Américo Pereira

José Carlos San-Bento

Maria Isabel Rosa Quinto

José Manuel Lupin de Almeida

Quintão and Beltrão

Fátima Fernandes

Luís Manuel Freitas Oliveira de Faria

Heitor José Almeida

A. Teste

Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Rua Marcelino Lima, 9900-858-Horta
Tel. 292 207 640 · Fax 292 391 086 · email gpps@alra.pt

www.psacores.org · www.jsacores.org